



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO DA PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA. CONFORME PREVISTO NO EDITAL N° 003, 05 DE JANEIRO DE 2023, DIVULGAMOS O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 4 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 13 de maio de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.046 - Construcao e/ou Reforma Habitacional e Sanitarias

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	132.000,00
Total por Ação:	132.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	132.000,00
Total Suplementado:	132.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.037 - Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades de Saude da Familia

3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00

1.140 - Construcao de Academia de Saude

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.141 - Implantacao do Plano Integrado de Gestao do SUS

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
---	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	132.000,00
Total Anulado:	132.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2023.

VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF : 090.717.091-91



I PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EXERCÍCIOS 2023 A 2026

RESULTADO DA PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA

Conforme previsto no edital n° 003, 05 de janeiro de 2023, divulgamos o resultado dos candidatos aprovados com a obtenção mínima de sessenta por cento (60%) de acertos conforme Art.8°, inciso I da Lei n° 2019/2022, de 02 de setembro de 2022.

Segue ainda o resultado do aproveitamento dos candidatos abaixo de 60%, e o gabarito da prova escrita.

ORD	CANDIDATO(A) MATRÍCULA	U.E/C.ENS	% Aproveitamento	RESULTADOS
01	365	Professor Carlos Ivan de Souza	70%	Aprovado(a)
02	402	Creche Mãe Meró	76%	Aprovado(a)
03	463	Professora Callina	66%	Aprovado(a)
04	037	Professor Hilário Bispo de Azevedo	63%	Aprovado(a)
05	449	Dr.Eraldo Tinoco	73%	Aprovado(a)
06	476	Professora Haidêe Gomes Machado	70%	Aprovado(a)
07	490	Luís Eduardo Magalhães	66%	Aprovado(a)
08	413	Frei Hermes Miola	83%	Aprovado(a)
09	783	Professora Marilene Jacobina	66%	Aprovado(a)
10	543	Pedro de Oliveira Leite	60%	Aprovado(a)
11	442	Antônio Moreira Alves	70%	Aprovado(a)
12	1044	João Galdino de Souza	70%	Aprovado(a)
13	796	Professora Lídia Pinheiro de Souza	76%	Aprovado(a)



I PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EXERCÍCIOS 2023 A 2026

Resultado dos candidatos com o rendimento abaixo de 60%.

01	425	Creche Mãe Yayá Tezinha	46%	Reprovado(a)
02	958	Pedro de Oliveira Leite	40%	Reprovado(a)
03	497	Plínio de Araújo	36,6%	Reprovado(a)
04	966	Pedro Ludugero de Almeida	46,%	Reprovado(a)
05	401	Manoel dos Santos	43%	Reprovado(a)
06	085	Estevo Moreira Alves	50%	Reprovado(a)
07	960	Antônio Moreira Alves	53,%	Reprovado(a)



I PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EXERCÍCIOS 2023 A 2026

GABARITO

Observação: as questões 4 e 9 foram anuladas por haver possibilidade de duas respostas, somando assim para todos os candidatos dois pontos.

LEGISLAÇÃO						FUNDAMENTOS						ESPECÍFICOS					
1	A	B	C	D	E	11	A	B	C	D	E	21	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E	22	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E	13	A	B	C	D	E	23	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E	24	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E	15	A	B	C	D	E	25	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E
TOTAL						TOTAL						TOTAL					

Buritirama, 16 de janeiro de 2023

Comissão Central